

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 19/06/2024
ATA N.º 12/2024**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 11/2024 de 5 de junho de 2024 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Feriado Municipal e XXXII Expofacic - Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho de Cantanhede 2024 / Receção de Entidades Oficiais	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada, deliberou mandar a Senhora Presidente da Câmara para efetuar as despesas julgadas convenientes, tendo em vista proporcionar às figuras do Estado e a representantes de prestigiadas instituições públicas e privadas que irão estar presentes no decorrer da XXXII Expofacic – Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede - Festas do Concelho 2024, receções com dignidade mantendo a tradição de Cantanhede terra de gente que sabe receber bem. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Hasteamento Permanente das Bandeiras nos Mastros do Edifício dos Paços do Município e Edifícios/Sede das Juntas de Freguesia durante a XXXII EXPOFACIC - Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho de Cantanhede 2024	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou mandar proceder ao hasteamento permanente das bandeiras nos mastros dos Edifícios Municipais, entre os dias 25 de julho e 4 de agosto, considerando a Comemoração do Feriado Municipal da Cidade de Cantanhede e a realização da XXXII Expofacic – Exposição Agrícola, Comercial e Industrial do Concelho de Cantanhede - Festas do Concelho 2024. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação às Juntas de Freguesia do Concelho e solicitar que as mesmas adiram a esta iniciativa, procedendo ao hasteamento permanente das bandeiras nos mastros dos seus edifícios/sede durante o mesmo período. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Adjudicação e Aprovação da Minuta do Contrato do Procedimento para: "Contratação de Um Empréstimo de Longo Prazo, no Valor de 3.500.000,00€, Destinado à Requalificação da Rede Viária no Concelho - 3.ª Fase"	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o Relatório Final da Comissão de Análise e Avaliação de Propostas, deliberou: 1) Adjudicar à Caixa Geral de Depósitos, S.A. a contratação de um empréstimo de longo prazo no montante de 3.500.000,00 € (três milhões e quinhentos mil euros) destinado à Requalificação da Rede Viária no Concelho – 3.ª Fase; 2) Aceitar as cláusulas contratuais do referido empréstimo; 3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Caixa Geral de Depósitos S.A., destinado à contratação do referido empréstimo; 4) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para outorgar o referido contrato; 5) Mandar submeter a presente deliberação à apreciação e votação do órgão deliberativo de forma a obter a respetiva

		<p>autorização prevista no número 5, do artigo 49.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Comunidades Intermunicipais (RFALEI), instituído pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
4	2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o Ano de 2024	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou: 1) Aprovar a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2024, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
5	Eleição para a Assembleia da República – 10 de Março de 2024 (Com Votação em Mobilidade Dia 3 de Março) / Gratificação dos Membros das Mesas	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela DARH/Secção de Atendimento Taxas e Licenças e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar a transferência para as Freguesias do Concelho das verbas referentes à compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto, respeitantes às eleições para a Assembleia da República, do dia 10 de março de 2024, recebida pelo Município de Cantanhede, conforme mapa anexo à referida informação e que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</p>
6	Ocupação de Espaço Público – Rulote / Praça Marquês de Marialva / de Hugo Nelson Bardote Costa	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar a colocação de uma rulote na Praça Marquês de Marialva, requerida pelo Sr. Hugo Nelson Bardote Costa, dos dias 10/07/2024 a 13/07/2024 e de 25/07/2024 a 04/08/2024, de acordo com o n.º 2 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Cantanhede, mediante o pagamento das respetivas taxas e de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
7	Licença Especial de Ruído / “9.ª Semana Cultural da União das Freguesias de Covões e Camarneira” / Isenção do Pagamento de Taxas / União das Freguesias de Covões e Camarneira	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, tendo em consideração que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Covões e Camarneira, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela freguesia, no valor de 26,90€ (vinte e seis euros e noventa centimos) pela emissão da licença especial de ruído no âmbito do evento “9.ª Semana</p>

		Cultural da União das Freguesias de Covões e Camarneira”, levado a efeito de 1 a 10 de junho do corrente ano, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e DJ's e Licença Especial de Ruído / “XX Feira do Vinho e da Gastronomia de Cordinhã” / Isenção do Pagamento de Taxas / Freguesia de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, tendo em consideração que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Cordinhã, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela freguesia, no valor de 138,63€ (cento e trinta e oito euros e sessenta e três cêntimos), pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído no âmbito do evento “XX Feira do Vinho e da Gastronomia de Cordinhã”, levado a efeito de 7 a 10 de junho do corrente ano, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / “Marchas de São João” / Isenção do Pagamento de Taxas / Freguesia de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, tendo em consideração que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Febres, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela freguesia, no valor 41,11€ (quarenta e um euros e onze cêntimos), pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído no âmbito do evento “Marchas de São João”, a realizar no dia 22 de junho do corrente ano, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

10	Licença Especial de Ruído e Licença de Publicidade Sonora Instalada em Veículo / “A Noite de São João” / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Orfeão Vox Caeli de Cantanhede / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou: 1) Ratificar o despacho proferido em 06/06/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas referente aos dias 8 a 19 de junho do corrente ano, à Associação Orfeão Vox Caeli de Cantanhede, pela licença especial de ruído e pela licença de publicidade sonora instalada em veículo; 2) Autorizar a isenção do pagamento de taxas referente aos dias 20, 21 e 22 de junho do corrente ano, à Associação Orfeão Vox Caeli de Cantanhede, pela licença especial de ruído, licença de publicidade sonora instalada em veículo e licença de espetáculos de música ao vivo; 3) O valor total de taxas a isentar é de 605,89€ (seiscentos e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), no âmbito do evento “Noite de São João”, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / “Festas em Honra do Sagrado Coração de Jesus” / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Amigos Cabeço Redondo e Cantito / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 06/06/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 105,00€ (cento e cinco euros) à Associação Amigos Cabeço Redondo e Cantito, pela licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento “Festas em Honra do Sagrado Coração de Jesus”, levada a efeito nos dias 7, 8 e 9 de junho do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
12	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / “Concurso De Sopas – XIV Edição Sopas e Lavoires” / Isenção do Pagamento de Taxas / Agrupamento 1192 Febres do Corpo Nacional de Escutas CNE Escutismo Católico Português / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 14/06/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 41,11€ (quarenta e um euros e onze cêntimos) ao Corpo Nacional de Escutas CNE Escutismo Católico Português – Agrupamento 1192 Febres, pela licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento “Concurso de Sopas - XIV Edição Sopas e Lavoires”, levado a efeito no dia 15 de junho do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
13	Licenciamento de Prova de Desportiva / “5.ª Edição Crosstrail Praia da Tocha 2024” / Isenção do Pagamento de Taxas / Atletismo Clube da Tocha / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 06/06/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 40,36€ (quarenta euros e trinta e seis cêntimos) pela emissão da licença de evento desportivo, levado a efeito nos dias 15 e 16 de junho do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

14	Licenciamento de Prova de Desportiva / “III Resistência TT de Enduro – Troféu Regional Norte” / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Cultural e Recreativa de Enxofães / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 06/06/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 20,18€ (vinte euros e dezoito cêntimos) à Associação Cultural e Recreativa de Enxofães, pela emissão da licença de prova desportiva, no âmbito do evento “III Resistência TT de Enduro – Troféu Regional Norte”, levada a efeito no dia 8 de junho do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
15	Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / “Clinic Internacional de Formação de Basquetebol – Cantanhede 2024” / Isenção do Pagamento de Taxas / Federação Portuguesa de Basquetebol	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 947,70€ (novecentos e quarenta e sete euros e setenta cêntimos) à Federação Portuguesa de Basquetebol, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização do evento “Clinic Internacional de Formação de Basquetebol – Cantanhede 2024” a levar a efeito nos dias 22 e 23 de junho do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / “4.º Treino da Seleção Distrital de Basquetebol Sub 12” e “Treino de Seleções Distritais de Sub 12 e Sub 17 Masculinos e Femininos” / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação de Basquetebol de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou: 1) Ratificar o despacho proferido em 18/06/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 48,60€ (quarenta e oito euros e sessenta cêntimos) à Associação de Basquetebol de Coimbra, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, no âmbito da realização do “4.º Treino da Seleção Distrital de Basquetebol Sub12”, levado a efeito no dia 19 de junho do corrente ano; 2) Autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 291,60€ (duzentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos) à Associação de Basquetebol de Coimbra, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, no âmbito da realização do “Torneio de Seleções Distritais de Sub12 e Sub17 Masculinos e Femininos” a realizar no dia 29 de junho do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

17	Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / “Ocupação dos Tempos Livres” / Isenção do Pagamento de Taxas / da Cáritas Diocesana de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou: 1) Ratificar o despacho proferido em 14/06/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas referente ao dia 17 de junho do corrente ano, à Cáritas Diocesana de Coimbra pela cedência das Piscinas Municipais; 2) Autorizar a isenção do pagamento de taxas referente aos dias 24 de junho e 1, 8, 15, 22 e 29 de julho do corrente ano, à Cáritas Diocesana de Coimbra pela cedência das Piscinas Municipais; 3) O valor total de taxas a isentar é de 169,12€ (cento e sessenta e nove euros e doze cêntimos), no âmbito das atividades de “Ocupação dos tempos Livres”, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Festival Escolas de Formação “Os Pombinhos” / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 304,08€ (trezentos e quatro euros e oito cêntimos) à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila de Cantanhedense, pela cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede no âmbito da realização do “Festival Escolas de Formação “Os Pombinhos””, a realizar no dia 22 de junho do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Cedência do Complexo Desportivo de Cantanhede, do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” e das Piscinas Municipais de Cantanhede / “Férias Desportivas” / Isenção do Pagamento de Taxas / do Sporting Clube Povoense – Secção Escola de Futebol – Aprende & Joga com Talento	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Chefe da Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 610,86€ (seiscentos e dez euros e oitenta e seis cêntimos), ao Sporting Clube Povoense – Secção Escola de Futebol – Aprende & Joga com Talento, pela cedência do Complexo Desportivo de Cantanhede nos dias 3, 16 e 22 de julho do corrente ano, pela cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede nos dias 5, 18 e 26 de julho do corrente ano e pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” no dia 8 de julho do corrente ano, no âmbito da realização das “Férias Desportivas”, conforme o preconizado na referida informação, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

20	Comparticipação Financeira do Município no Projeto 90: Detecção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina / CIM - RC	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto 90 da CIM: Detecção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina, no valor de 770,68€ (setecentos e setenta euros e sessenta e oito centavos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Alvará de Loteamento n.º 3/1997, sito na Quinta de São Mateus / Desafetação de Uma Parcela de Terreno Afeta ao Domínio Público / 2.º Aditamento ao Alvará de Loteamento	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DJ/ Setor de Património, deliberou: 1) Autorizar a desafetação de uma parcela de terreno afeta ao domínio público com a área de 1070 m2, para integrar no domínio privado do Município, a fim de complementar o lote n.º 1A, o qual fica com a área de 2510m2, conforme deliberação Camarária de 17 de abril de 2024, referente ao 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/1997, sito na Quinta de São Mateus, de acordo com o preconizado na informação do DAF/DJ/Serviço de Património; 2) Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Cedência de Direito de Superfície do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DJ/Setor de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Autorizar a constituição a favor do Município de Cantanhede do direito de Superfície do prédio constituído em propriedade horizontal, com a área de 2322m2, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 3772, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo matricial urbano 4944, da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º sob o n.º 4611/19960716, Freguesia de Cantanhede, referente às frações B, C, D, E, e ainda às partes comuns, propriedade do Clube de Futebol “Os Marialvas”; 2) O Direito de Superfície é oneroso e constituído por 25 anos; 3) Atribuir o valor global de 444.802,48€ (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dois euros e quarenta e oito centavos) da constituição do Direito de Superfície; 4) O valor atribuído, deverá ser pago anualmente em 25 prestações sucessivas, sendo as primeiras 24 prestações no montante de 17.792,10€ (dezasete mil, setecentos e noventa e dois euros e dez centavos) cada uma e a 25.ª prestação no montante de 17.792,08€ (dezasete mil, setecentos e noventa e dois euros e oito centavos); 5) O pagamento será efetuado até ao final do mês de março de cada ano sendo a primeira paga até ao final do mês

		de março do ano 2025; 6) Findo o prazo estipulado de 25 anos, o imóvel constituído em Direito de Superfície, reverterá novamente para o Clube de Futebol “Os Marialvas”; 7) O Município de Cantanhede não poderá dar destino diferente ao proposto sob pena das frações reverterem para o Clube de Futebol “Os Marialvas”; 8) Na outorga da escritura de Constituição Onerosa do Direito de Superfície, deverão ser revogados todos os protocolos e todos e qualquer contrato assinado neste âmbito entre o Município de Cantanhede e o Clube de Futebol “Os Marialvas”; de acordo com o preconizado na referida informação do DAF/DJ/Setor de Património. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Proc.º n.º 134/2005 / Receção Definitiva das Obras de Urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 14/2006 de 12/12 / Rua do Canto no Lugar de Vilamar / União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Empresa Sofrota & Manco – Empreendimentos Imobiliários, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto de vistoria elaborado pelo Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a receção definitiva das obras de urbanização constantes do auto vistoria, referente ao proc. n.º 134/2005, requerida pela Empresa Sofrota & Manco – Empreendimentos Imobiliários, Lda, referente ao loteamento sito na Rua do Canto, no lugar de Vilamar, União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima e, conseqüentemente, mandar proceder à libertação da respetiva garantia bancária. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Habitação em Perigo de Ruir / Rua São Tomé / Marvão / União das Freguesias de Covões e Camarneira / Rui de Jesus Ferreira / Pós Audiência Prévia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Notificar o Sr. Rui de Jesus Ferreira, comproprietário da edificação em estado de ruína, sita na Rua de São Tomé, na localidade de Marvão, da União das Freguesias de Covões e Camarneira, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, designadamente: - Limpeza de resíduos e vegetação infestante existente; - Monotorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas) após intervenção inicial; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Covões e Camarneira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Proc.º n.º 30/2022 de 01/08 / Operação de Loteamento com 3 Lotes / Rua do Vale / Ançã / do Cabeça de Casal da Herança de António de Jesus Farate	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar as obras de urbanização referentes ao Proc.º n.º 30/2022 de 01/08, sito na Rua do Vale, na Vila e Freguesia de Ançã, requeridas pelo Cabeça de Casal da Herança de António de Jesus Farate, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

26	Proposta de Intenção de Aquisição de Imóvel para Reabilitação no âmbito do Programa de Habitação a Custos Acessíveis / Rua António José de Almeida	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Manifestar a intenção de proceder à aquisição das frações autónomas A e B do imóvel, localizado na Rua António José de Almeida, n.º 63/65, na Cidade de Cantanhede, para reabilitação no âmbito da Estratégia Local de Habitação – 1.º Direito; 2) Aprovar a minuta do contrato de promessa de compra e venda, do referido imóvel, o qual não representa encargo imediato para o Município e está sujeito à aprovação da respetiva candidatura; 3) Mandatar a Senhora Vereadora, Enf.ª Célia Simões para proceder à assinatura do respetivo contrato de promessa de compra e venda; 4) Mandar baixar o processo ao Departamento de Urbanismo, no sentido de encetar as diligências necessárias e conducentes à aquisição do imóvel indicado, no âmbito da candidatura em causa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Alteração de Propriedade Horizontal / Rua Luís de Camões / Cantanhede / do Clube de Futebol “Os Marialvas”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração à Propriedade Horizontal aprovada em reunião de Câmara de 11/02/2003 e retificada nas reuniões de Câmara de 05/08/2003 e 17/02/2009, respeitante ao prédio sito na Rua Luís de Camões, na cidade de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 5419, descrito na Conservatório dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 4611/19960716, Freguesia de Cantanhede, nos termos requeridos pelo Clube de Futebol “Os Marialvas”, sendo que o Município de Cantanhede é proprietário da fração A e as restantes frações são propriedade do Clube de Futebol “Os Marialvas” mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Expofac / Feira Quinzenal de Cantanhede 2024 – Julho / Agosto 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Serviço Municipal de Fiscalização, deliberou: 1) Não efetuar as feiras quinzenais em Cantanhede, dos dias 20 de julho e 6 de agosto, por força da realização da XXXII – Expofac – Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede, não havendo lugar à realização de feiras de substituição; 2) Não efetuar a cobrança das referidas feiras, dado que, as mesmas não se irão realizar, procedendo-se ao acerto das mesmas, no processamento do 4.º trimestre de 2024. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

29	Atribuição de Subsídio aos Grupos Participantes / Marchas Populares 2024	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor global de 15.250,00€ (quinze mil, duzentos e cinquenta euros); correspondendo o valor de 1.750,00€ (mil, setecentos e cinquenta euros), a pagar a cada um dos seguintes grupo de participantes nas Marchas Populares do Concelho de Cantanhede – 2024: Marcha de Febres, a pagar à Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio; Marcha da Fontinha, a pagar ao Febres Sport Clube; Marcha de Cantanhede cidade, a pagar à Fábrica Igreja Paroquial Cantanhede; Marcha de Murtede, a pagar ao Centro Desportivo e Cultural de Murtede; Marcha de Vilamar, a pagar à Comissão de Festas Marcha de Vilamar; Marcha da Tocha, a pagar à Associação Recreativa e Cultural 1 de Maio, e Marcha de Sepins, a pagar à Rota dos Besouros Associação Desportiva e Cultural; o valor de 2.250,00€ (dois mil, duzentos e cinquenta euros), à Marcha das Arrôtas, a pagar à ADRCPA-Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça – Arrôtas e o valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Marcha Infantil da Gira Sol, Febres, a pagar à Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres; 2) O pagamento será efetuado em duas tranches: a primeira tranche até ao dia 24 de junho, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) a pagar aos grupos que irão desfilar na Tocha e em Cantanhede; a segunda tranche será paga após a confirmação da realização do evento, por parte do Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas; de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com as restantes condições preconizadas na referida informação do Serviço Municipal Gestão de Eventos e Bibliotecas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
30	Atribuição de Subsídio ao Sporting Clube Povoense / “XII Mostra Gastronómica Do Caracol”	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), ao Sporting Clube Povoense, destinado a participar nas despesas com o evento “XII Mostra Gastronómica do Caracol” realizado nos dias 17 a 19 de maio do corrente ano, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

Departamento Administrativo e Financeiro

31	Atribuição de Subsídio ao Grupo Desportivo de Sepins / “Festival da Costeleta Recheada”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) ao Grupo Desportivo de Sepins, destinado a participar nas despesas efetuadas com a realização do “Festival da Costeleta Recheada”, levado a efeito dos dias 19 a 21 de abril do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Atribuição de Subsídio à Associação António Fragoso / “V Concerto das Janelas Abertas”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), à Associação António Fragoso, destinado a participar nas despesas com a realização do evento “V Concerto das Janelas Abertas”, levado a efeito no dia 15 de junho do corrente ano, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
33	Atribuição de Subsídio ao Corpo Nacional de Escutas CNE Escutismo Católico Português – Agrupamento 1390 Tocha / “VIII Tocha no Coração”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) ao Corpo Nacional de Escutas CNE Escutismo Católico Português, destinado ao Agrupamento 1390 – Tocha, para participar nas despesas com a realização do evento “VIII Tocha no Coração” complementado com o Festival dos Caldos, Caldinhos e outras Sopas, levado a efeito no dia 11 de maio do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
34	Atribuição de Subsídio ao Rancho Folclórico “Os Bairradinos” de Ourentã / “XIV Festa da Fava”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), ao Rancho Folclórico Os Bairradinos de Ourentã, destinado a participar nas despesas com o evento “XIV Festa da Fava”, realizado dos dias 10 a 12 de maio do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

35	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Cordinhã / “XX Feira do Vinho e da Gastronomia de Cordinhã”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Freguesia de Cordinhã, destinado a participar nas despesas com a realização da “XX Feira do Vinho e da Gastronomia de Cordinhã”, nos dias 7 a 10 de junho do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos---
36	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Cadima / “XIX Feira do Tremoço”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Freguesia de Cadima, destinado a participar nas despesas com a realização da “XIX Feira do Tremoço”, nos dias 24 a 26 de maio do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / “XXIV Tapas & Papas – Feira de Gastronomia e Artesanato de Cantanhede”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, destinado a participar nas despesas com a realização da “XXIV Tapas & Papas – Feira de Gastronomia e Artesanato de Cantanhede”, nos dias 29 a 31 de maio e 1 a 2 de junho do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Atribuição de Subsídio à Associação Geração Spectrum / Sinergy 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), à Associação Geração Spectrum, destinado a participar nas despesas com o evento denominado “Sinergy 2024”, que decorreu nos dias 3, 4 e 5 de maio do corrente ano, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

39	Atribuição de Subsídio à Associação Geração Spectrum / Cantanhede Street Gaming 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 11.000,00€ (onze mil euros), à Associação Geração Spectrum, destinado a participar nas despesas com o evento denominado “Cantanhede Street Gaming 2024”, que decorreu nos dias 31 de maio, 1 e 2 de junho do corrente ano, em complemento ao Tapas e Papas e Dixieland de Cantanhede, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Proposta Época Desportiva 2024-2025 / Dias de Encerramento das Piscinas Municipais / Descontos Mês de Dezembro 2024 e Isenção de Taxas de Inscrição aos Alunos com o Mês de Julho regularizado / Horário de Funcionamento das Piscinas Municipais	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou: 1) Aprovar os dias de encerramento das Piscinas Municipais de Cantanhede para a Época Desportiva 2024/2025, nos precisos termos da referida informação; 2) Aprovar os descontos a aplicar às taxas nos períodos e de acordo com os critérios indicados naquela informação; 3) Isentar do pagamento da taxa de inscrição os alunos com mensalidade de julho regularizada; 4) Aprovar o horário de funcionamento para a época desportiva 2024-2025 das Piscinas Municipais de Cantanhede conforme preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
41	Proposta de Planeamento de Atividades das Piscinas Municipais de Cantanhede para a Época Desportiva 2024-2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou aprovar o Planeamento de Atividades das Piscinas Municipais de Cantanhede, para a Época Desportiva 2024/2025, do qual ficará uma fotocópia anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Atribuição de Subsídio ao Sporting Clube Povoense / Candidatura ao Subprograma 2 do RAAD / “7.º TRAIL Barracas de Pedra”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros) ao Sporting Clube Povoense, destinado a participar nas despesas com a organização do evento “7.º Trail Barracas de Pedra”, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), nos termos da informação da Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
43	Atribuição de Subsídio à ADCC - Associação Desportiva Cantanhede Cycling / Candidatura ao Subprograma 2 Do RAAD / “6.ª Volta ao Concelho De Cantanhede 2024 – Taça de Portugal Femininas”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.431,93€ (mil, quatrocentos e trinta e um euros e noventa e três cêntimos) à ADCC - Associação Desportiva Cantanhede Cycling, destinado a participar nas despesas com a organização da “6.ª Volta ao Concelho de Cantanhede 2024 / Taça de Portugal Femininas”, levada a efeito no dia 17 de março do corrente ano, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

44	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Despesas com o Funcionamento do Jardim de Infância do Corticeiro de Cima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 1.881,74€ (mil, oitocentos e oitenta e um euros e setenta e quatro cêntimos) à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, destinado a compartilhar nas despesas com a eletricidade do Jardim de Infância de Corticeiro de Cima entre outubro de 2022 e agosto de 2023, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
45	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Despesas com a Beneficiação dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB da Freguesia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor global de 2.890,83€ (dois mil, oitocentos e noventa euros e oitenta e três cêntimos) à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, destinado a compartilhar nas despesas com a beneficiação dos estabelecimentos de educação pré-escolar, correspondendo ao JI do Corticeiro de Cima, o valor de 1.150,00€ (mil, cento e cinquenta euros), ao 1º CEB do Corticeiro de Cima, o valor de 688,00€ (seiscentos e oitenta e oito euros) e à EB de Vilamar o valor de 1.052,83€ (mil, cinquenta e dois euros e oitenta e três cêntimos), de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
46	Adenda aos Contratos de Delegação de Competências celebrados entre o Município de Cantanhede e os Diretores dos Agrupamentos do Concelho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar as minutas das adendas aos Contratos de Delegação de Competências celebrados a 29/12/2023, entre o Município de Cantanhede e os Diretores do Agrupamento de Escolas Gândara Mar, do Agrupamento de Escolas Lima de Faria, Cantanhede e do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede, de acordo com o preconizado nas referidas informações, documentos dos quais ficará um exemplar de cada contrato em pasta anexa ao presente livro de ata; 2) Mandar submeter as referidas minutas das adendas aos Contratos de Delegação de Competências à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura das referidas adendas aos contratos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

47	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no Período de 19 de Junho a 3 de Julho de 2024	A Câmara tomou conhecimento.-----
----	--	-----------------------------------